



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA SOBRE A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA -
TERMO DE COLABORAÇÃO COM A LBFA – LIGA BRESCIENSE DE FUTEBOL
AMADOR.**

Após análise dos Pareceres do Órgão Técnico, Assessoria Jurídica, Plano de Trabalho aprovado e demais documentos, sobre a celebração de Termo de Colaboração com a Liga Bresciense de Futebol Amador – LBFA do Município de Nova Bréscia/RS.

Considerando o relevante interesse público na promoção e no incentivo ao esporte amador, bem como a importância da participação de equipes representantes do Município de Nova Bréscia/RS no Campeonato Regional de Futebol Amador de Campo da Região Alta do Vale do Taquari – Edição 2026;

Considerando que a presente parceria visa fomentar a prática esportiva, promover a saúde, a integração comunitária, o lazer e a representatividade do Município em competições regionais;

Considerando que a parceria está em consonância com as políticas públicas municipais de incentivo ao esporte e ao desenvolvimento social;

AUTORIZO, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações aplicáveis, a celebração de Termo de Fomento com a entidade parceira, objetivando o repasse de recursos financeiros para custear despesas relacionadas à participação de duas equipes representantes do Município de Nova Bréscia/RS no Campeonato Regional de Futebol Amador de Campo da Região Alta do Vale do Taquari – Edição 2026, compreendendo despesas com transporte, arbitragem, organização das partidas e demais custos necessários à execução do objeto.

Determino o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da parceria, observadas as exigências legais, a disponibilidade orçamentária e as disposições constantes no Plano de Trabalho e demais documentos que instruem o processo.

A justificativa, prende-se ao fator de disponibilizarmos à Comunidade Bresciense a oportunidade de valorizarmos através da atividade esportiva, neste caso específico o futebol, a participação dos atletas do município de Nova Bréscia, os que praticam esta atividade esportiva como forma de integração, sociabilização e saúde, onde através do mesmo possamos ver belos espetáculos esportivos propiciados pelo esporte e sua prática, uma semente de interesse e gosto aos mais jovens, para vir no futuro também desenvolvê-lo e participar, bem como de representar o Município em uma competição regional, de grande visibilidade.

O intuito do poder público é contribuir financeiramente para que o mesmo possa propiciar e oportunizar a participação de nossos clubes Brescienses.

Valorizar o nosso povo, os nossos atletas, os *prata* da casa, aonde possamos ver no mesmo espaço da prática pais, filhos, irmãos, primos, vizinhos, amigos, colegas, enfim, Brescienses.

Ver também a participação da família, onde os familiares possam ver seus familiares representando suas equipes, com espírito de lealdade, respeito e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

crescimento como seres humanos e acima de tudo contrapondo muito do que, infelizmente, se vê e se ouve em nossos dias atuais pela imprensa.

Incutir nas comunidades, nas equipes, nos atletas e na torcida “que o maior prêmio é a participação e que o resultado é uma consequência” e que todos possam ter vez e oportunidade.

Participar de um campeonato em que todos se sintam valorizados, campeões, enaltecendo o esporte, os envolvidos, as pessoas e consequentemente o nosso belo município de Nova Bréscia, criando uma nova concepção da prática esportiva, saindo do anonimato do torcedor para o campo como jogador.

Nova Bréscia, 13 de julho de 2026.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal